DECRETO Nº 031, DE 14 DE MARÇO DE 2016

"Abre crédito especial no valor de R$ 80.000,00"

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Municipal nº 5.497/2016.

DECRETA:

Art. 1º) Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito especial no valor de **R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**, para atender à finalidade abaixo especificada:

021501		**SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**		
20606027		SUPORTE À SECRETARIA DE AGRICULTURA E À PROTEÇÃO AMBIENTAL		
2057		Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente		
449051	01	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	20.000,00
021501		**SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**		
20606027		SUPORTE À SECRETARIA DE AGRICULTURA E À PROTEÇÃO AMBIENTAL		
2057		Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente		
449051	02	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	60.000,00
TOTAL GERAL			**R$**	**80.000,00**

Art. 2º) A cobertura do crédito especial a que se refere o artigo anterior se fará da seguinte forma:

I) R$ 20.000,00 (vinte mil reais) através da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

021501		**SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**		
17512027		SUPORTE À SECRETARIA DE AGRICULTURA E À PROTEÇÃO AMBIENTAL		
2056		Manutenção da Coleta Seletiva e do Aterro Sanitário		
337170	01	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	R$	20.000,00

II) R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) através do excesso de arrecadação resultante de receitas não previstas e de Convênio a ser firmado com Governo Estadual através da Secretaria de Estado de Agricultura e Abastecimento.

Art. 3º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 14 de março de 2016.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI
SECRETÁRIA DE GOVERNO